

## **RESOLUÇÃO Nº062/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando a demanda atual ambulatorial especializada e cirurgias eletivas, visando a redução das filas existentes no estado, através de ações de qualificação para ampliação e melhoria do acesso da população aos serviços especializados da rede SUS, como consultas, exames e tratamentos em várias especialidades, bem como a necessidade de fomentar a Política Nacional e a Rede de Prevenção e Controle de Câncer.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum*, a solicitação da **Secretaria de Estado da Saúde**, no valor de **R\$2.800.000,00**(dois milhões e oitocentos mil reais), por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para o Fundo Estadual de Saúde (FES), em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de maio de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 14/05/2025 12:40:59 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 14/05/2025 12:03:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/05/2025 12:40:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BKSDXF>